



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.443 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00"

WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Lei Orçamentaria em vigor um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) para, atender despesa com a seguinte dotação orçamentaria:

2.	EXECUTIVO		
2.17	ENSINO FUNDAMENTAL		
	8421880- Ensino Regular		
	109-3132 -Outros Serv. e Encargos	R\$	<u>15.000,00</u>
	TOTAL.....	R\$	15.000,00

ARTIGO 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução orçamentaria e abaixo discriminada:

2.	EXECUTIVO		
2.17	ENSINO FUNDAMENTAL		
	08421880- Ensino Regular		
	07-3120- Material de Consumo		<u>15.000,00</u>
	TOTAL.....	R\$	15.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e um dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e sete.

WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO
Prefeito Municipal


JOSE VILELA JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Gabinete